

SEBASTIÃO; Bruno Borges Silvério¹, CASTRO; Bianca Scarpeline de²

RESUMO

Introdução A Política Nacional de Repartição de Benefícios (PNRB) visa assegurar a distribuição justa dos benefícios decorrentes do uso de recursos genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados (CTA). Para a efetivação da PNRB, criou-se o Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB), que recebe recursos das empresas por meio da repartição de benefícios e os destina a projetos de conservação e desenvolvimento sustentável em comunidades tradicionais (CASTRO; YOUNG; SEBASTIAO, 2022). Diferentemente do FNRB, que não opera, o Fundo Natura para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades (Fundo Iratapuru), criado em 2004 da parceria entre a Natura e a cooperativa COMARU, recebe a repartição de benefícios e financia projetos para a conservação da biodiversidade da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru (RDSI) e para o desenvolvimento sustentável das comunidades do seu entorno (FUNDO IRATAPURU, 2023). Em 2018, devido mudanças originadas pela nova Lei de Repartição de Benefícios (Lei 13.123/2015), o contrato entre a Natura e a COMARU foi modificado, e o Comitê Gestor do Fundo Iratapuru foi criado (Amapá, 2021). Realizamos um Estudo de caso analisando os relatórios de impactos de 2019 e 2020 do Fundo Iratapuru. O objetivo foi avaliar a contribuição da Política de Repartição de Benefícios (PRB) para o desenvolvimento sustentável da RDSI e das comunidades locais, utilizando como referencial teórico a análise de políticas públicas. **Resultado** O Fundo Iratapuru financiou quatro projetos em 2019 e três em 2020, beneficiando quatro instituições e 387 pessoas. O recurso total destinado para os projetos em 2019 foi de R\$ 237.984,59 e em 2020 foi de R\$ 293.100,57, totalizando R\$ 531.085,16. **Discussão** A PRB busca romper com a apropriação de lucros apenas pelas empresas que comercializam produtos a partir do Patrimônio Genético e CTA, sem qualquer retorno para a sociedade. Assim, estudar o Fundo Iratapuru que financiou desde projetos de educação, à aquisição de prensa extratora de óleo de castanha-do-brasil, é uma maneira de prestar contas à sociedade sobre o resultado da PRB. **Conclusão** O Fundo Iratapuru possui 17 milhões de reais de capital semente, e embora os financiamentos pareçam pequenos em relação ao total do fundo, os projetos apoiados estão ajudando as comunidades a crescerem de forma positiva, através de capacitação, compra de materiais e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento produtivo, cultural e econômico. Pode-se afirmar que a Política de Repartição de Benefícios é importante, uma vez que quando de fato os recursos chegam para as comunidades podem ser utilizados em projetos que promovam desenvolvimento e preservação. **Referências** CASTRO, B. S.; YOUNG, C. E. F.; SEBASTIAO, B. B. S. A Critical Assessment of the Implementation and Governance of the Access and Benefit-sharing Policies in Brazil. in: 3rd international workshops on public policy, 2022, Budapeste. CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO IRATAPURU. Ata de Reunião, nº 01, Amapá, 14 de julho de 2021. Acesso em: <http://www.meioambiente.ap.gov.br/>. Acesso em: 18 abr. 2023. FUNDO IRATAPURU. Disponível em: <https://www.fundoiratapuru.org.br/>. Acesso em: 20 abr. 2023. SECCHI, L. Política pública: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

PALAVRAS-CHAVE: Política de Repartição de Benefícios, Fundo Iratapuru, Natura-Comaru

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, brunnoborges@hotmail.com

² Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, biancastro2@gmail.com

